ATA CIRCUNSTANCIADA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – CPL/SRP

Às 14h30min do dia 05 (cinco) do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, localizada na Rua Frei Ludovico, nº 750, Coimbra, Benjamin Constant/AM, o Pregoeiro Substituto da Prefeitura o Sr. **ISRAEL DA SILVA BEZERRA**, juntamente com os membros da equipe de apoio: **LENNO SANTANA DE SOUZA e JULIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA** designados pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2020, para procederem a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - CPL/SRP**, menor preço por item.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE – ANO LETIVO 2020 PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Edição 2533; Diário Oficial da União – Seção 3, e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal em 22 de janeiro de 2020.

DA AQUISIÇÃO E DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

O edital ficou disponível aos interessados no período de 22/01/2020 a 04/02/2020, sendo que neste prazo 01 (uma) empresa adquiriu o Edital:

1. **P A VILAÇA NETO – CNPJ Nº 02.704.436/0001-97**
2. **DIONNES DA S. GAMA EIRELI – CNPJ Nº 09.010.591/0001-52**
3. **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 08.717.898/0001-25**
4. **G. A. DE ASSIS EIRELI – CNPJ Nº 26.571.898/0001-41**
5. **SILVANA GOMES DE SOUZA - ME – CNPJ Nº 10.581.280/0001-22**

DO CREDENCIAMENTO:

Na sessão encontram-se a empresa: **SILVANA GOMES DE SOUZA - ME,** inscrita sob o CNPJ nº **10.581.280/0001-22**, fazendo-se representar pela Sra. **Silvana Gomes De Souza**, portadora da cédula de identidade nº 31547480-1 SSP/AM e CPF nº 925.629.302-15, na qualidade de proprietária credenciada.

A empresa cumpre com as normas do Edital, satisfazendo plenamente os critérios do **CREDENCIAMENTO**, admitindo-se, assim, a participação da licitante por estar apta a nova fase do certame e credenciando-a formulação de lances verbais.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O Pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes da licitante devidamente rubricado nos lacres, reservando para o segundo momento a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação para abertura na fase seguinte. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço escrita e lido seu conteúdo em voz alta para todos os participantes na cronologia abaixo descrita:

PARTICIPANTE	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
SILVANA GOMES DE SOUZA - ME	**CNPJ Nº 10.581.280/0001-22**
Valor da Proposta Inicial: **R$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais)**	

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Em ato continuo, em havendo sido verificada a conformidade da proposta no que se refere às exigências, descrições e especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital, o Pregoeiro **CLASSIFICOU** a empresa à fase seguinte obedecendo o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando o disposto no artigo 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/02.

DA FASE DE LANCE:

Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro deu início à etapa de oferecimento verbal de lances pelo proponente **CLASSIFICADO**, que foi formulado de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes sempre propondo novos lances com **MENOR PREÇO POR ITEM** à anteriormente oferecido, conforme planilha de lance.

DO DIREITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO:

Na fase de lances para seleção da melhor proposta, foram aplicadas as regras do tratamento diferenciado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme preconiza o ato convocatório, por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/06, uma vez que as empresas presentes se enquadram no devido porte que a legislação determina.

DA ACEITAÇÃO:

Após a fase de lances, o Pregoeiro verificou a aceitabilidade dos itens, neste momento foi franqueada a palavra as licitantes presentes para manifestação da intenção de recorrer da decisão proferida na fase de **LANCE**, conforme dispõe o art. 4º XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

Por se tratar de apenas uma licitante o Pregoeiro declarou **PRECLUSO** o referido direito.

DO RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro concluiu a fase de negociação declarando vencedora dos itens a empresa:

- **SILVANA GOMES DE SOUZA - ME – CNPJ Nº 10.581.280/0001-22**

ITEM	QT	UD	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	V.UNIT	V. TOTAL
01	1000	UND	DIÁRIO DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL, capa dura personalizada nas cores verde e branca contendo os slogans da administração, folha de rosto, com 138 páginas, tamanho 31 x 21 cm, com instruções de uso e preenchimento e com instruções normativas do diário de classe. Conforme modelo disponível em arquivo digital.	37,50	37.500,00
02	2000	UND	DIÁRIO DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL - 1° AO 9º ANO, capa dura na cor azul, folha de rosto, contendo 78 páginas. Tamanho 30 x 15 cm, com instruções de uso e preenchimento e com instruções normativas do diário de classe. Conforme modelo disponível em arquivo digital.	29,50	59.000,00
TOTAL					**R$ 96.500,00**
Noventa e seis mil, quinhentos reais					

DA FASE DE HABILITAÇÃO:

Encerrada a fase de negociação dos itens, o Pregoeiro procedeu com abertura do envelope da licitante que passou analisar minuciosamente os documentos de habilitação, para fins de habilitação ou inabilitação, no que tange a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica – financeira e qualificação técnica.

Em vista da Regularidade o Pregoeiro declarou a empresa: • **SILVANA GOMES DE SOUZA - ME,** inscrita sob o CNPJ nº **10.581.280/0001-22**, **HABILITADA** nos itens: 01 e 02, totalizando **R$ 96.500,00 (noventa e seis mil, quinhentos reais)**.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Em seguida, foi franqueada a palavra a licitante para manifestação da intenção de recorrer da decisão proferida na fase de **HABILITAÇÃO**, conforme dispõe o art. 4º XVIII da Lei federal nº 10.520/2002.

Por se tratar de apenas uma licitante o Pregoeiro declarou **PRECLUSO** o referido direito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dando continuidade ao certame o Pregoeiro solicitou que a licitante vencedora apresentasse a nova proposta atualizada, com a devida recomposição decorrentes da fase de lances verbais a CPL. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado à assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo manter as mesmas condições de habilitação exibidas na Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim **ISRAEL DA SILVA BEZERRA**, Pregoeiro, e demais membros da equipe de apoio e pela empresa presente.

Benjamin Constant (AM), 04 de fevereiro de 2020.

.....
Israel da Silva Bezerra
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

.....
Lenno Santana de Souza
Membro

.....
Juliana Carneiro de Oliveira
Membro

Empresas Licitantes:

.....
Silvana Gomes de Souza
SILVANA GOMES DE SOUZA - ME
Fornecedor